1º Secretário

Resolução nº 212 de 19/12/1967

Concede licença.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, promulga a seguinte:

Resolução:-

Artigo único:- Fica concedida licença pelo período de Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado de Santa Catarina, ao vereador Francisco Bueno de Siqueira resguardando-se às disposições em contrário

Sala das Sessões, em 19 de Dezembro de 1967

Presidente

1º Secretário

Pedro L. Correia
2º Secretário